



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 114

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 114

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA POR UM ANO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 645, de 1.º de julho de 2005;

- Considerando a homologação do Concurso Público n.º 001/2019, que se deu em 05 de junho de 2020;

- Considerando a existência de candidatos aprovados no referido Concurso Público e

- Considerando a eventual necessidade de contratação de futuros servidores durante o prazo de vigência do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público n.º 001/2019, por um ano, contado a partir de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 114, de 03 de junho de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4021, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA POR MAIS UM ANO O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 645, de 1.º de julho de 2005;

- Considerando a homologação do Processo Seletivo n.º 001/2019, que se deu em 13 de junho de 2019;

- Considerando a existência de candidatos aprovados no referido processo seletivo e

- Considerando a eventual necessidade de contratação temporária de Professor de Educação Básica I – PEB-I, durante o prazo de vigência do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo n.º 001/2019, por mais um ano, contado da data de 13 de junho de 2020, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I – PEB-I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 114, de 03 de junho de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4022, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, 6ª. FEIRA, PONTE DO FERIADO RELIGIOSO NACIONAL DE “CORPUS CHRISTI”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 114

Página 3 de 3

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando que o Feriado Religioso Nacional de Corpus Christi será dia 11 de junho de 2020, 5ª feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas do Município, no dia 12 de junho de 2020, 6ª feira, fazendo a ponte do Feriado Religioso Nacional de “Corpus Christi” que é dia 11 de junho, 5ª feira.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 114, de 03 de junho de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 017/2020 – Objeto: aquisição de fórmulas infantis e nutrição, na forma parcelada e a pedido, através do sistema de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 18/6/2020. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/>

Compras-033. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 2/6/2020. José Antonio de Campos - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 018/2020 – Objeto: aquisição de medicamentos, na forma parcelada e a pedido, através do sistema de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 19/6/2020. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/> Compras-033. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 2/6/2020. José Antonio de Campos - Prefeito Municipal.